COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO | METRÔ

Rua Augusta, 1626 – CEP 01304-902 – Cerqueira Cesar – Fax (11) 3283-5228 – Tel (11) 3371-7411 Caixa Postal 1972 – CEP 01059-970 – Endereço Telegráfico METROPOLITANO – São Paulo – SP – Brasil CNPJ nº 62.070.362/0001-06 – Inscrição Estadual nº 104.978.186.113

NOVO ENDEREÇO
DA SEDE

Rua Boa Vista, 175 - Centro São Paulo - SP CEP 01014-920

EXTRATO DA ATA	37ª Reunião – Comitê de Auditoria Estatutário – CAE
Data: 01/11/2019	Local: Rua Boa Vista, 175 – Bloco B - 7ºandar
Horário: 09h00	

MEMBROS DO CAE PRESENTES: Jerônimo Antunes – Conselheiro de Administração e Coordenador do CAE e **Alexandre Akio Motonaga**.

CONVIDADOS PERMANENTES: Claudia Alice Vicente de Carvalho, Chefe do Departamento de Auditoria – ADI, **Marcelo Monteiro Praça**, Gerente de Gestão de Riscos Corporativos, Segurança da Informação e Conformidade – GRC e **Mariana Albert Acherboim**, Assessora de Governança Corporativa.

PAUTA DA REUNIÃO COM O CONSELHO FISCAL:

ITEM 1.1 – Apreciação das Informações Intermediárias do 3º Trimestre de 2019 e Relatório de Revisão dos Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais.

Durante a apreciação desta matéria, participaram também da reunião os membros do Conselho Fiscal: Cassiana Montesião de Sousa, Henrique de Castilho Pinto, Pedro Tegon Moro e João Henrique Poiani; além de Renato Palma Ferreira, Diretor de Finanças, Mônica Gomide Mendes, Gerente da Controladoria, Janaina Schoenmaker, Gerente Jurídica, Francisco Reis, Ricardo Vieira e Thiago Rodrigues Vieira, da BDO RCS Auditores Independentes SS.

PAUTA DA REUNIÃO DO CAE:

- ITEM 1.1 Apresentação sobre Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros AVCB (adiada);
- ITEM 1.2 Assuntos internos;
- ITEM 1.3 Agenda temática (adiada);
- ITEM 1.4 Relatório de Atividades Executadas pela GRC no 3º trimestre de 2019;
- **ITEM 1.5 -** Outros assuntos.

^{*} Conselho de Administração da Cia. Do Metrô (Reunião realizada em 30.11.18), acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário sejam efetivadas apenas por extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra, permanecer arquivas na Companhia para exame dos órgãos de controle, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.